



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.593

Dispõe sobre denominação de Artéria  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ZUMBI DOS PALMARES a artéria localizada no Loteamento Bela Vista, Vila da COHAB, Rua 28, nesta cidade, em homenagem aos trezentos anos da morte do líder negro ZUMBI, que rebelou-se contra a Escravidão.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 21 de setembro de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-